



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

RESOLUÇÃO Nº. 11/2025

SÚMULA – Fica Instituída a *MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL MAESTRO DANIEL JESUS DE SOUZA*, como específica e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 4/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR SIDNEI JOSÉ DE OLIVEIRA, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE,

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Fica Instituída a Medalha de Mérito Cultural Maestro Daniel Jesus de Souza, com a finalidade de reconhecer e valorizar a contribuição de indivíduos e entidades que promovam a cultura em Apucarana.

Art. 2º A medalha de que trata o “caput” do artigo anterior, será entregue em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regime interno, e, data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 15 de janeiro de 2025.

Danylo Acioli

VEREADOR/PRESIDENTE